



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 12 de julho de 2021.

Ofício CSA nº 397/2021

Prezado Senhor

É oportuno encaminhar a este Executivo Municipal, para que V. Ex^a tome conhecimento do assunto, no qual, em recente visita a Comunidade Rural Pontal do Piranha deparamos com uma situação que nos entristece muito, onde foi nos apresentado a situação do ponto de apoio para atendimento a saúde, algo totalmente em desacordo ao que dispõe a nossa legislação, ponderamos que aquilo que nos fora apresentado nada mais é do que situação de abandono total, diante do que presenciamos não podemos ficar inertes esperando por melhorias que ficam somente nas promessas de campanha, é necessário que tenhamos a hombridade e fazer cumprir aquilo que a legislação nos faculta, para tanto, de forma republicana temos a obrigação de valorizar e tornar nossos cidadãos orgulhosos do local onde moram, da forma que lhes apresentamos a saúde e a educação, diante disso nós como representantes daquela gente vimos solicitar a tomada de providências em regime de urgência com os seguintes assuntos;

**Restauração, reforma e mobília para a UBS da Comunidade Pontal do Piranha;

**Construção de uma casa para dar apoio aos servidores da saúde quando estiverem a serviço desta comunidade;

Reiterando que esses investimentos influenciarão na qualidade de vida das pessoas, agregando valores e respeito às famílias do campo, isso posto, será de grande relevância o atendimento desta solicitação.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Carlos Souza Almeida
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

Cleiton Rodrigues da Silva
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022

Atenciosamente
Wellington Miranda Passos
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

Deroci de Matos
VEREADOR
GESTÃO 2021/2024

Câmara Municipal de Paranatinga – Estado de Mato Grosso

Eva Auxiliadora de Sousa Dantas
VEREADORA
GESTÃO 2021/2024

Exmo Senhor Prefeito Municipal
Josimar Marques Barbosa
Paranatinga MT

Jane Ribeiro de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR DO FUNDÔ MUN. DE SAUDE
PORTARIA Nº 18/2020

Recebido
12/07/2021
D.